

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 21/2017

A Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Bandeirantes, e de conformidade aos incisos II e III, do artigo 37, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR o candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2016 para preenchimento do cargo de Adjunto Legislativo do quadro de funcionários efetivos da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, a seguir:

NOME	RG	CARGO
Rafael Pinatti Andreani	8.674.754-5	Adjunto Legislativo

Art. 2º Aplica-se ao nomeado o disposto na Resolução Legislativa 001/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Salário da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, alterada pela Resolução Legislativa 004/2015.

Art. 3º O nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no respectivo cargo, podendo ser prorrogado por igual período através de pedido por escrito.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2017.

Tatiani Pereira Sabatini Azevedo  
Presidente

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 19 de maio de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 28/2017

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR aviso os interessados que realizará no dia 06/06/2017 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA A AUTARQUIA. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações, no site eletrônico www.saaebandeirantes.com.br, ou ser solicitado pelo e-mail compras@saaebandeirantes.com. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 06/06/2017 no Setor de Protocolo desta Autarquia.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 19 de maio de 2017

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 29/2017

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR aviso os interessados que realizará no dia 07/06/2017 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO FABRICAÇÃO DE TANQUE PIPA E QUADRO DE INOX. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações, no site eletrônico www.saaebandeirantes.com.br, ou ser solicitado pelo e-mail compras@saaebandeirantes.com. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 07/06/2017 no Setor de Protocolo desta Autarquia.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
BANDEIRANTES - PR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM TODA ÁREA URBANA E RURAL, PARA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA AUTARQUIA.**

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM TODA ÁREA URBANA E RURAL, PARA VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS DE INTERESSE DA AUTARQUIA** tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos:

- Rádio Cabiuna Ltda e
- Rádio Yara Ltda.

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO, Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2015.

Carlos Elias Tostes  
Diretor

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
BANDEIRANTES - PR

Bandeirantes, 19 de maio de 2017

Processo Administrativo 56/2017  
Ref.: Processo de Inexigibilidade N.º 05/2017- SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001/2017 de 02 de janeiro de 2017, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, a favor dos fornecedores:

Lot. e em	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	INSERÇÃO DE 15" (QUINZE) SEGUNDOS	UND	1.100	8,10	8.910,00
					8.910,00	
<b>TOTAL</b>						

**RÁDIO CABIUNA LTDA**

Lot. e em	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	INSERÇÃO DE 15" (QUINZE) SEGUNDOS	UND	1.100	8,10	8.910,00
					8.910,00	
<b>TOTAL</b>						

**RÁDIO YARA LTDA**

Lot. e em	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1	INSERÇÃO DE 15" (QUINZE) SEGUNDOS	UND	1.100	8,10	8.910,00
					8.910,00	
<b>TOTAL</b>						

**TOTAL 17.820,00**

Para CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM TODA ÁREA URBANA E RURAL, PARA VEICULAÇÃO DE MATERIAS DE INTERESSES DA AUTARQUIA, no valor total de R\$17.820,00 (dezesete mil oitocentos e vinte reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
BANDEIRANTES - PR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 53/2017**  
Processo de Inexigibilidade Nº. 05/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: RÁDIO YARA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM TODA ÁREA URBANA E RURAL, PARA VEICULAÇÃO DE MATERIAS DE INTERESSES DA AUTARQUIA.  
VALOR: R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais).  
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dotação	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
80/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Bandeirantes, 19 de maio de 2017.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

RÁDIO YARA LTDA  
CONTRATADA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
BANDEIRANTES - PR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52/2017**  
Processo de Inexigibilidade Nº. 05/2017

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.  
CONTRATADA: RÁDIO CABIUNA LTDA  
OBJETO: CONTRATAÇÃO PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO, COM ABRANGÊNCIA EM TODA ÁREA URBANA E RURAL, PARA VEICULAÇÃO DE MATERIAS DE INTERESSES DA AUTARQUIA.  
VALOR: R\$ 8.910,00 (oito mil, novecentos e dez reais).  
VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data da assinatura desse termo.

Dotação	Funcional programática	Natureza da despesa	Grupo da Fonte
80/000	01.001.17.5.12.0001.2001	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Bandeirantes, 19 de maio de 2017.

S.A.A.E. - SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
CONTRATANTE

RÁDIO CABIUNA LTDA  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 16-05-2017 a 19-05-2017.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
ROBSON PEDROSO MARTINS	SEC. HABITAÇÃO	CURITIBA	15/05/17 a 17/05/17	VISITA COHAPAR E FUNASA	R\$ 1.300,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CURITIBA	13/05/17 a 13/05/17	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/05/17 a 13/05/17	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	13/05/17 a 13/05/17	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	14/05/17 a 14/05/17	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
LUIZ CARLOS BAGANHA	MOTORISTA	CURITIBA	14/05/17 a 14/05/17	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CURITIBA	16/05/17 a 16/05/17	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
DAIANE FERNANDA DELA ROZA TOMÉ	SEC. SAÚDE	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/17 a 16/05/17	REUNIÃO TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021 DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018 VIGÍASUS	R\$ 100,00
RENATA GOMES CHAVES	COORDENADORA PSF	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/17 a 16/05/17	REUNIÃO TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2018-2021 DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2018 VIGÍASUS	R\$ 75,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	16/05/17 a 18/05/17	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/17 a 16/05/17	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/05/17 a 16/05/17	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/05/17 a 17/05/17	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/05/17 a 17/05/17	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/05/17 a 17/05/17	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
RONALDO CESAR MENGATO	CONTROLE INTERNO	CURITIBA	17/05/17 a 18/05/17	TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	R\$ 975,00
MARCELO GUSMÃO	CHEFE DOS RECURSOS HUMANOS	CURITIBA	17/05/17 a 18/05/17	TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	R\$ 975,00
VALDIR PIRES DE CAMPOS	DIRETOR DE CONTABILIDADE	CURITIBA	17/05/17 a 18/05/17	TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	R\$ 975,00
WAGNER TOMA	SEC. OBRAS	LONDRINA	16/05/17 a 16/05/17	REUNIÃO COM ENG. EVARISTO REF AO PROJETO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO DO PSF IBC, REUNIÃO COM ENG. FÁTIMA DO PARANÁ CIDADE	R\$ 200,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	18/05/17 a 18/05/17	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	18/05/17 a 18/05/17	LEVAR PACIENTE NO HOSPITAL DO OLHO	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/05/17 a 18/05/17	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	18/05/17 a 20/05/17	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/05/17 a 18/05/17	TRANS. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

**ERRATA:**

Na página 10 da edição 801, onde se lê:

CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/05/17 a 08/05/17
leia-se:			
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	08/05/17 a 13/05/17

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2016 – PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE & ASSESSORIA LTDA.

OBJETO: contratação de pessoa jurídica locação de software com manutenção para Secretaria de Saúde do município de Bandeirantes-PR.

FINALIDADE: prorrogar, com fundamento no inciso IV do art. 57 da Lei nº 8.666/93, os prazos de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses.

Reajustar, com fundamento na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 o valor das mensalidades conforme abaixo:

LOTE	ITEM	SERVIÇO	VALOR INICIAL R\$	ÍNDICE DE CORREÇÃO %	VALOR CORREÇÃO R\$	VALOR ATUAL
01	02	MANUTENÇÃO E SUPORTE DE MOBILIDADE (TABLETS)	727,59	9,00	65,48	793,07
01	03	MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE	1.957,76	9,00	176,19	2.133,95

Bandeirantes-PR, 27 de abril de 2017.

Lino Martins  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Mauri César Dengo  
IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE & ASSESSORIA LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO

PREGÃO PRESENCIAL: 17/2017 – PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE PLOTAGEM, ADESIVAGENS DE VEÍCULOS, CONFECÇÕES DE PLACAS, BANNER E FAIXAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA – ME	34.510,00
<b>T O T A L</b>	<b>34.510,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017-PMB é de R\$ 34.510,00 (TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZ REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 05 de maio de 2017.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA SERVIÇOS DE PLOTAGEM, ADESIVAGENS DE VEÍCULOS, CONFECÇÕES DE PLACAS, BANNER E FAIXAS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 34.510,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e dez reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPE SA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
EXECUTIVO MUNICIPAL	00170-000	02001041220401200 23390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIA
ADMINISTRAÇÃO	00380-000	03001041220404200 33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIA
OBRA E SERV URBANOS	01270-000	05001041220419205 93390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIA
EDUCAÇÃO E CULTURA	01590-103	06001123611203606 83390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIA
SAÚDE	02640-303	07002103011003608 63390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIA
AÇÃO SOCIAL	03610-000	11001082440801210 53390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês após o término do período de execução do contrato, podendo o mesmo ser prorrogado, de acordo com a Lei 8.666/93

Bandeirante-PRs, 19 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
SANDRA MARA RAIMUNDO DE MIRANDA - ME  
Sandra Mara Raimundo de Miranda  
Proprietária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DECRETO nº 1.937/2017

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.689/2017, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$- 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para o Convênio de incentivo financeiro de investimento destinado à aquisição de veículos, dentro do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

07 - SECRETARIA DA SAÚDE  
07.002 - Fundo Municipal da Saúde  
10.301.10011-117 - APSUS - Compra veículo FR 336  
002351 336.1005.03.02.01.01 4.4.90.52.00.00 - Aquisição de Equip. Mat. Permanente ..... R\$-240.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 136 /2017-PMB  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017- PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes – Estado do Paraná  
CONTRATADO: RETHA MÁXIMA EIRELI - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 0KM PROVENIENTE DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR.

VALOR: R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMATICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	2251-332	070021030110032 1324490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
SAÚDE	2252-000	070021030110032 1324490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 18 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
RETHA MÁXIMA EIRELI - EPP  
Juliano Franchini Pereira  
Proprietário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2017-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná e o Fundo Municipal de Saúde nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 combinada com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 do Estado do Paraná, avisam aos interessados que estará recebendo à partir da publicação do presente aviso no jornal Folha do Norte Paranaense e no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE PEQUENAS CIRURGIAS EM PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações desta municipalidade, situado na Rua Frei Rafael Poner n 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br

A data para abertura dos envelopes contendo os documentos para credenciamento fica inicialmente estabelecida para o dia 14 de junho de 2017 às 09h00min.

Bandeirantes – PR, 18 de maio de 2017.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

L E I Nº 3.689/2017

Data : 19 de maio de 2017.

Símula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$- 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$- 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para o Convênio de incentivo financeiro de investimento destinado à aquisição de veículos, dentro do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSUS.

07 - SECRETARIA DA SAÚDE  
07.002 - Fundo Municipal da Saúde  
10.301.10011-117 - APSUS - Compra veículo FR 336  
002351 336.1005.03.02.01.01 4.4.90.52.00.00 - Aquisição de Equip. Mat. Permanente ..... R\$-240.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o excesso de arrecadação da fonte.

Art. 3º - Fica alterado a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) 3623/2016 e o Plano Plurianual (PPA)3339/2013 com os devidos ajustes, provenientes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 19 de maio de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGACAO  
TOMADA DE PREÇOS: 01/2017 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 0KM PROVENIENTE DE RECURSOS DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE APSUS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES PR

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade TOMADA DE PREÇOS acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

EMPRESA	VLR TOTAL
RETHA MAXIMA LTDA EPP	129.000,00
<b>T O T A L</b>	<b>129.000,00</b>

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017-PMB É DE R\$ 129.000,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL REAIS).

HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 17 de maio de 2017

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 36/2017- PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeados através da Portaria nº 1.412/2017, de 10 de abril de 2017 que declarou dispensável a Licitação, com fundamento no Inciso VIII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor de: COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

ITEM	QTD	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	01	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA (62M) NA RUA: TSUNETARO KAWASSAKI	5.989,14	5.989,14
02	01	AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA NA AV. BANDEIRANTES – DISTRITO NOSSA SENHORA DA CANDELAIRA	6.896,22	6.896,22
03	01	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA NA AV. BANDEIRANTES	5.849,66	5.849,66
<b>TOTAL</b>				<b>18.735,02</b>

Para: CONTRATAÇÃO DA PESSGA JURIDICA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA REDE URBANA E SECUNDÁRIA NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 18.735,02 (dezoito mil setecentos e trinta e cinco reais e dois centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.  
Bandeirantes-PR, 16 de maio de 2017.

Lino Martins  
Prefeito Municipal